



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

A Deputada que este subscreve, com amparo no art. 71, do Regimento Interno, considerando que Foi publicado no Diário Oficial da União, em 29 de junho de 2023, a Portaria MPA nº 101, de 28 de janeiro de 2023, que instituiu no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura, Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar a gestão da atividade pesqueira da tainha (*Mugil liza*), em razão da complexidade do tema, o Ministério compreendeu a premência da criação de um grupo de trabalho sobre o ordenamento da pesca da tainha (GT Tainha) para que sejam aperfeiçoados os mecanismos de gestão desta pescaria para a safra de 2024. Este grupo de trabalho possui caráter consultivo, com a finalidade de subsidiar a gestão da atividade pesqueira da tainha, contando com participação de todos os setores envolvidos em sua captura, a pesca artesanal e pesca industrial, ancorado nos aspectos da sustentabilidade, social, econômica e ambiental, requer seja encaminhado Ofício ao Ministro da Pesca e Aquicultura, Senhor André de Paula, com o seguinte teor:

A Comissão de Pesca e Aquicultura da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição da Deputada Ana Campagnolo, solicita a Vossa Senhoria que conceda à Comissão de Pesca e Aquicultura desta Casa Legislativa uma vaga de convidado para o grupo de trabalho técnico da safra da tainha 2024.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo